CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2005
PRESIDENTE: ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
SECRETÁRIO: WILSON ALVES

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às onze horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Adamir Maurício de Barros, Presidente, e secretariada pelo vereador Wilson Alves, Secretário, realizou-se a 46ª Sessão Extraordinária de dois mil e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Massao Ogawa, Pedro Henrique Scartezini, Sebastião Toldato Galego, Valdemar Zimiani e Wilson Alves, totalizando sete Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a **ORDEM DO DIA**, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Leitura do Projeto de Lei nº 142/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município a firmar convênio com o DER visando a execução de obras e serviços de melhoramentos na Estrada Vicinal – Distrito de Jafa ao Bairro Itiratupã. Após a leitura do Projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que considerou o Projeto Objeto de Deliberação, encaminhando-o à Ordem do Dia das sessões extraordinárias seguintes. **ITEM II** – Leitura do Projeto de Lei nº 143/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga a Lei Municipal nº 3.598/2002, que instituiu o serviço de "moto-táxi" no Município. Após a leitura do Projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que considerou o Projeto Objeto de Deliberação, encaminhando-o à Ordem do Dia das sessões extraordinárias seguintes. **ITEM IV** – Leitura do Projeto de Lei nº 144/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que regulamenta a concessão de bolsas de estudos para curso de inglês. Após a leitura do Projeto, feita pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente consultou o Plenário, que considerou o Projeto Objeto de Deliberação, encaminhando-o à Ordem do Dia das sessões extraordinárias seguintes. **ITEM IV** – Projeto de Lei nº 141/2005, de autoria do Prefeito Municipal, que regulamenta a cessão de áreas nos Distritos Industriais. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: enalteceu a disposição do Sr. Prefeito de compilar em uma única legislação as normas para concessão de áreas nos distritos industriais. Defendeu a extensão do prazo para reinício das atividades de empresas no distrito industrial, passando de seis para doze meses, conforme emenda que apresentou. Justificou as demais emendas que apresentou, junto a reunião realizada na última sexta-feira, acolhida no parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ressaltou que os incentivos oferecidos pelo Município aos empresários são ínfimos, sendo necessário adotar as sugestões que apresentou para a oferta de melhores garantias aos industriais, a exemplo do realizado por outros municípios e até outras esferas de Governo. Defendeu a doação do terreno ao investidor, ao invés de sua cessão. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desse projeto era o de maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal, conforme o disposto no Regimento Interno da Casa. Colocado em votação, artigo por artigo, dispensada a leitura dos mesmos, atendendo a solicitação do vereador Valdemar Zimiani, aprovada pelo Plenário por unanimidade de votos, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e sete de dezembro de dois mil e cinco.

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS
Presidente

WILSON ALVES
Secretário